

17.979

01

CNS 14.628-2 - Jaguariúna, 8 de outubro de 2018

**IMÓVEL:** A CASA DE MORADA Nº 457 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE) DA RUA DOMINGOS MENUZZO, com 99,40 m<sup>2</sup> (noventa e nove metros e quarenta decímetros quadrados), edificada no lote nº 15 (quinze) da Quadra 06 (seis) do loteamento "Jardim Vila Rica II", situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Santo Antonio de Posse, desta comarca de Jaguariúna-SP., tendo o terreno uma área de 535,30 m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e cinco metros e trinta decímetros quadrados), medindo 19,80 m (dezenove metros e oitenta centímetros) de frente para a Rua Domingos Menuzzo; 27,00 m (vinte e sete metros) do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 09 (nove) da Quadra "I" do Jardim Vila Rica I; 27,00 m (vinte e sete metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 14 (quatorze) da Quadra 06 do loteamento Jardim Vila Rica II; e 19,85 m (dezenove metros e oitenta e cinco centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 01 (um) da Quadra 06 (seis) do Jardim Vila Rica II, matriculado nesta serventia sob nº 17.978.

**IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL:** Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse-SP sob nº 01.0073.0283. -----

**PROPRIETÁRIOS:** FLAVIO CAMARGO, industrial, portador da CI-RG nº 6.100.981-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 823.522.598-00, e sua mulher NEISE MORILLA CAMARGO, secretária, portadora da CI-RG nº 5.066.709-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 867.816.698-34, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada sob nº 1.971, fls. 755 do livro nº 3, de Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Pedreira-SP., residentes e domiciliados na cidade de Santo Antonio de Posse-SP., na Rua Domingos Menuzzo, nº 457, Jardim Vila Rica II. -----

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12.902, ficha 01 deste livro, datada de 15/04/2016. -----

Matrícula descerrada no "interesse do serviço", em virtude de desdobro. Ref. Prot. nº 34.342, de 25/09/2018. -----

O Oficial,

(Carlos Alberto Sass Silva)

**AV.01** – Jaguariúna, 08 de Outubro de 2018. -----

**TRASLADAÇÃO DE PENHORA:** Procede-se a presente averbação, de ofício, para ficar constando que conforme a **AV.01-12.902**, ficha 01 e vº deste livro, datada de 16/04/2018, nos termos da Certidão de Penhora enviada online às 12:12:15 horas do dia 03/04/2018 por Fábio Hideki Takeda, escrevente técnico judiciário da Unidade de Processamento Judicial III do Tribunal de Justiça do

(continua no verso )

MATRÍCULA

FICHA

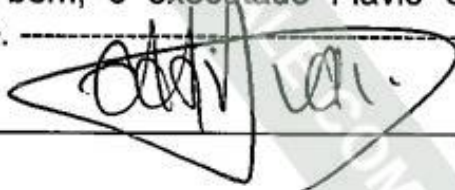
17.979

01

VERSO

Estado de São Paulo – Foro Central de São Paulo, Capital, nos autos de Execução Civil, Ordem nº 10486656520168260100, onde figuram como exequentes **YVONNE MARGONARI NUNES PITTA**, CPF nº 495.491.978-91, **ALESSANDRA PITTA BRESSER PEREIRA**, CPF nº 072.607.208-75, **MARIO MARGONARI NUNES PITTA**, CPF nº 249.658.878-08, e **RESSACA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 09.191.666/0001-49, e como executados, **OGRAMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.190.104/0001-07, **FLÁVIO CAMARGO** e **NEISE MORILLA CAMARGO**, atrás qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados nesta serventia sob nºs 8.137, 8.265 e 17.978, foram objeto de **PENHORA** para garantir a dívida com os exequentes, no valor de R\$ 447.766,90 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Foi nomeado fiel depositário do bem, o executado Flávio Camargo. Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

O Oficial,



(Carlos Alberto Sass Silva)